



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 083/2023

Entrada na Comissão: 07/06/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei nº 083/2023 trata da disposição sobre a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Osório.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional este relator não vislumbra nenhum obstáculo ao seu regular trâmite, podendo seguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 07 de junho de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____